



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PMSJB/2024,** visando o acréscimo de valor ao Contrato original.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 82.925.652/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Gelio de Oliveira, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BASEW ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 08.829.727/0001-98, com sede na avenida Desembargador Vitor Lima, 260, sala 908, Trindade, município de Florianópolis, SC, neste ato representado por Jules Antônio Parisotto, doravante denominado **CONTRATADO**, para efeito do disposto da Lei n. 14.133/21, resolvem firmar o quarto termo aditivo ao Contrato celebrado em 11 de junho de 2024, oriundo do Processo Licitatório 025/PMSJB/2024 – Concorrência Eletrônica 008/PMSJB/2024, conforme justificativa constante no processo administrativo 0020.000006113/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1, do Contrato nº 043/PMSJB/2024, diante da alteração dos valores pela ocorrência de acréscimo de materiais/serviços no valor de R\$ 9.720,98 (nove mil setecentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A despesa deste termo aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:  
(71) 1.704.7000.000.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br)

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### CLÁUSULA TERCEIRA

---

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 043/PMSJB/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e contratados, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinados pelos Contratantes e as testemunhas que a tudo assistiram.

São João Batista, 19 de dezembro de 2024.

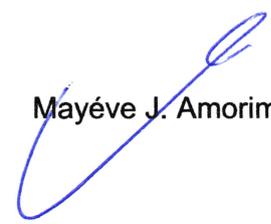
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GELIO DE OLIVEIRA  
Data: 20/12/2024 09:44:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gelio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Contratante

**Jules Antonio Prisotto**  
Basew Engenharia LTDA  
Contratado

Testemunhas

  
Juliano Grime

  
Mayéve J. Amorim